



Prefeitura Municipal de Itatiaia

LEI N.º 282, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000.

EMENTA: Declaração de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública nos termos da Lei n.º 035, de 12 de novembro de 1990 ao Projeto **CAMINHO SEGURO**, entidade civil classista, com sede nesta cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 12 de dezembro de 2000.


ALMIR DUMAY LIMA
PREFEITO